



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 010/2022

*Dispõe sobre a Declaração de Luto Oficial na Câmara Municipal de Jesuânia – MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decretar luto oficial no Poder Legislativo Municipal, pelo período de 3 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Inocêncio da Cruz, pai do Vereador Luiz Flávio da Cruz.

**Art. 2º.** Determinar ponto facultativo no dia de hoje, 17 de outubro de 2022, para que os servidores e vereadores possam prestar justa homenagem e solidariedade à família.

**Art. 3º.** A Reunião Ordinária prevista para realizar-se na data de hoje fica prorrogada para o dia 21 de outubro de 2022, às 16:00 hs.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia, 17 de outubro de 2022

**Alessandro de Almeida**  
Presidente

**Juliano de Freitas**  
Vice-Presidente

**Agnaldo dos Santos**  
Secretário